



PEDIDO DE COMPRA: 000001 / 2026
EMIÇÃO: 12/01/2026
SECRETARIA: SECRETARIA DE OBRAS

Objetivo: Contratar empresa para a realização do serviço de revisão de 1000 horas da Retroescavadeira New Holland, Ano 2025, de uso da Secretaria de Obras e Infraestrutura, destinado a atender as necessidades da Secretaria, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento.

Justificativa: A justificativa para a aquisição de peças e/ou serviços para máquinas e veículos da Secretaria de Obras e Infraestrutura baseia-se na necessidade de garantir a continuidade das atividades essenciais de manutenção e execução de obras, que são de extrema importância para o desenvolvimento e a qualidade de vida da população. As máquinas e veículos da Secretaria são utilizados em diversos serviços, como nivelamento de vias, pavimentação, construção e manutenção de estradas e obras públicas em geral, além de serem essenciais para o transporte de materiais e equipes. A aquisição de peças para esses equipamentos é necessária para: Garantir a continuidade dos serviços essenciais, Reduzir custos com manutenção corretiva e terceirização de serviços, Aumentar a durabilidade dos equipamentos, Assegurar a segurança e a confiabilidade das operações, Aprimorar a qualidade dos serviços prestados e Eficiência na gestão pública. Em resumo, a aquisição de peças e/ou serviços para as máquinas e veículos da Secretaria de Obras e Infraestrutura é uma medida essencial para garantir a continuidade das obras e serviços de infraestrutura, otimizar os recursos públicos e assegurar a segurança, eficiência e qualidade das operações realizadas.

DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

A necessidade de aquisição de peças e/ou serviços para máquinas e veículos da Secretaria de Obras e Infraestrutura se baseia na constante utilização desses equipamentos em atividades essenciais para a manutenção e desenvolvimento de infraestrutura urbana e rural. A reposição de peças é fundamental para garantir que as máquinas e veículos mantenham sua operação eficiente e segura, evitando paralisações inesperadas e custos elevados com reparos mais complexos. A necessidade inclui os seguintes pontos: Manutenção preventiva, Evitar paralisações e interrupções nos serviços, Redução de custos operacionais, Aumento da vida útil dos equipamentos, Segurança operacional e Eficiência nas operações. Em resumo, a aquisição de peças e/ou serviços para máquinas e veículos da Secretaria de Obras e Infraestrutura é imprescindível para garantir a continuidade das operações, reduzir custos com manutenções emergenciais, aumentar a segurança e melhorar a qualidade dos serviços prestados à população.

ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO

A contratação pretendida está prevista no Plano de Contratações Anual do Município de Sete de Setembro/RS, estando assim alinhada com o planejamento desta Administração.

DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

A contratação visa à aquisição de peças e à prestação de serviços de mão de obra técnica necessários à manutenção da retroescavadeira durante o período de garantia do equipamento. A aquisição das peças enquadra-se como hipótese de dispensa de licitação, nos termos do artigo 75, inciso IV, da Lei nº 14.133/2021, por se tratar de itens indispensáveis à manutenção do bem, cuja utilização de peças não originais pode acarretar a perda da garantia técnica e comprometer o adequado funcionamento do equipamento. Já os serviços de mão de obra especializada caracterizam-se como inexigibilidade de licitação, conforme previsto no artigo 74, inciso I, da Lei nº 14.133/2021, uma vez que somente podem ser executados por representante comercial exclusivo ou assistência técnica autorizada pelo fabricante, inexistindo competição viável. A contratação, portanto, atende aos princípios da legalidade, eficiência, economicidade e continuidade dos serviços públicos, garantindo a preservação da garantia e a correta manutenção do equipamento.

ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

Os quantitativos estimados para a contratação pretendida têm como parâmetro as últimas contratações com o mesmo objeto, realizadas por esta Administração sendo no momento necessário os itens e quantidades solicitadas no pedido de compra.



ALTERNATIVAS DISPONÍVEIS NO MERCADO

I – Realização do serviço pela equipe própria e aquisição de materiais de empresas: consiste em utilizar os servidores/funcionários internos capacitados para executar os serviços de manutenção, procedendo à compra de peças e materiais junto a fornecedores do mercado. Esta alternativa pressupõe que a equipe interna detenha qualificação técnica suficiente para a manutenção da retroescavadeira, bem como que as peças adquiridas atendam às especificações técnicas necessárias sem comprometer a garantia do equipamento.

II – Realização do serviço e aquisição de materiais de empresas terceirizadas: envolve a contratação de terceiros para a execução dos serviços de manutenção e a aquisição de peças por meio desses mesmos prestadores ou por fornecedores independentes, mediante processo licitatório ou outra hipótese legal. Essa alternativa permite delegar integralmente a execução e o fornecimento a um único contratado, porém depende de viabilidade de competição e da garantia de atendimento técnico especializado.

III – Realização de serviço e aquisição de peças através de representante comercial exclusivo: contempla a contratação de assistência técnica autorizada ou representante comercial exclusivo do fabricante para a prestação de serviços e fornecimento de peças genuínas durante o período de garantia técnica da retroescavadeira. Trata-se da alternativa que assegura a preservação da garantia do equipamento, apoio técnico especializado e fornecimento de peças originais, sendo passível de inexigibilidade de licitação nos termos do artigo 74, inciso I, da Lei nº 14.133/2021, quando comprovada a exclusividade.

ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Estima-se para a contratação almejada o valor total de R\$ 10.615,41

Vislumbra-se que tal valor é compatível com o praticado pelo mercado correspondente, observando-se o disposto no Decreto Municipal n.º 1.550/2023, que “Estabelece o procedimento administrativo para a realização de pesquisa de preços para aquisição de bens, contratação de serviços em geral e para contratação de obras e serviços de engenharia no âmbito do Município de Sete de Setembro/RS, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021”.

DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução mais adequada para atender à necessidade da Administração consiste na realização dos serviços de manutenção e na aquisição das peças por meio de representante comercial exclusivo ou assistência técnica autorizada pelo fabricante, considerando que a retroescavadeira encontra-se em período de garantia legal. Essa opção assegura a preservação da garantia do equipamento, a utilização de peças originais e a execução dos serviços conforme os padrões técnicos exigidos pelo fabricante, reduzindo riscos operacionais e custos futuros com reparos inadequados. Os serviços serão executados nas dependências da Secretaria de Obras e Infraestrutura do Município, e não na agência ou concessionária, em razão do elevado custo e da complexidade logística envolvidos no deslocamento da retroescavadeira, o que torna a realização dos serviços no local mais vantajosa sob os aspectos econômico e operacional.

JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

Nos termos do art. 47, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, as licitações atenderão ao princípio do parcelamento, quando tecnicamente viável e economicamente vantajoso. Na aplicação deste princípio, o § 1º do mesmo art. 47 estabelece que deverão ser considerados a responsabilidade técnica, o custo para a Administração de vários contratos frente às vantagens da redução de custos, com divisão do objeto em itens, e o dever de buscar a ampliação da competição e de evitar a concentração de mercado. Em vista disto, o princípio do parcelamento não deverá ser aplicado à presente contratação, tendo em vista que eventual divisão do objeto geraria perda de economia de escala e causaria inviabilidade técnica, pois geraria maior trabalho de fiscalização contratual frente à falta de padronização e uniformização. Ademais, a existência de mais de uma empresa contratada poderia trazer uma série de transtornos quanto à eventual responsabilização por eventuais sinistros ocorridos.

RESULTADOS PRETENDIDOS



Os resultados pretendidos com a aquisição de peças e/ou serviços para máquinas e veículos da Secretaria de Obras e Infraestrutura são focados em melhorar a eficiência operacional, reduzir custos e garantir a continuidade dos serviços essenciais de infraestrutura, como: Garantia da Continuidade das Operações, Redução de Custos Operacionais, Aumento da Vida Útil dos Equipamentos, Melhoria da Segurança Operacional, Maior Eficiência nos Serviços Prestados, Otimização dos Recursos Públicos, Redução de Paradas Inesperadas e Atrasos, Melhoria na Imagem Institucional e Cumprimento de Obrigações Legais e Normativas. Os resultados pretendidos com a aquisição de peças e/ou serviços para máquinas e veículos da Secretaria de Obras e Infraestrutura incluem a melhoria na eficiência operacional, redução de custos, maior segurança, continuidade das atividades e otimização dos recursos públicos. Esses resultados são essenciais para garantir a execução de obras de infraestrutura de forma eficiente, sustentável e com qualidade, beneficiando diretamente a população e contribuindo para o desenvolvimento urbano e rural.

PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

Para a contratação pretendida não haverá necessidade de providências prévias no âmbito da Administração.

CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Este estudo não identificou a necessidade de realizar contratações acessórias para a perfeita execução do objeto, uma vez que todos os meios necessários para a aquisição/operacionalização dos serviços podem ser supridos apenas com a contratação ora proposta. Os bens/serviços que se pretende, portanto, são autônomos e prescindem de contratações correlatas ou interdependentes.

POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

A aquisição de peças e/ou serviços para máquinas e veículos da Secretaria de Obras e Infraestrutura pode gerar alguns impactos ambientais, tanto diretos quanto indiretos. Embora a principal motivação seja a manutenção e operação eficiente dos equipamentos, é importante considerar como esse processo pode afetar o meio ambiente, e buscar minimizar esses impactos, que são: Emissões de Gases de Efeito Estufa (GEE), Geração de Resíduos, Consumo de Recursos Naturais, Contaminação do Solo e da Água, Impactos do Transporte das Peças, Descarte Inadequado de Peças Descartadas, Ruído e Poluição Visual durante a Manutenção e Consumo de Energia. Embora a aquisição de peças e/ou serviços seja uma necessidade para a manutenção de máquinas e veículos essenciais para a execução das obras e serviços da Secretaria de Obras e Infraestrutura, é fundamental adotar práticas que minimizem os impactos ambientais associados a essa atividade. A escolha de fornecedores comprometidos com a sustentabilidade, a implementação de práticas adequadas de descarte e reciclagem, e a adoção de tecnologias mais limpas podem contribuir significativamente para reduzir os impactos ambientais e promover a gestão responsável dos recursos públicos.

DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

Com base na justificativa e nas especificações técnicas constantes neste Estudo Técnico Preliminar e seus anexos, e na existência de planejamento orçamentário para subsidiar esta contratação, declaramos que a contratação é viável, atendendo aos padrões e preços de mercado.